



PROTOCOLO de benefícios a conceder aos associados da
FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo

Primeiro signatário: LAPS, Comercialização de Acessórios Automóveis, S.A., com sede social no Largo Frederico de Freitas, 16B - 2790-077 CARNAXIDE, NIF 502887656,

Actividade comercial: comercialização de acessórios para automóveis (som, segurança, protecção, entre outros)

Segundo signatário: FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, com sede social em Estrada Nova, 20 - Ulgueira 2705-349 COLARES, NIF 509918352.

Por este PROTOCOLO o primeiro signatário aceita conceder aos titulares do cartão da FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo devidamente actualizado com a respectiva quota anual em dia ou credencial emitida pela FPA, as seguintes condições que considera mais vantajosas em relação à generalidade dos seus clientes:

Descontos sobre os PVP:

- Produtos das marcas comercializadas pela LAPS 20%

Em contrapartida, a FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, segundo signatário, compromete-se a incluir na sua página Internet referências comerciais relativas ao primeiro signatário que ainda beneficiará de condições especiais na publicidade que futuramente venha a ser incluída em publicações da FPA e ainda e sempre que possível, eventual participação em eventos que a FPA venha a promover, com condições a definir, caso a caso, no processo da respectiva preparação.

Este PROTOCOLO estará em vigor até que seja alterado ou cancelado por carta enviada pela parte interessada para a respectiva sede social do outro signatário com a antecedência de 30 dias em relação à data de cancelamento.

Lisboa, 11 de Abril de 2013

LAPS, S. A.
ADMINISTRAÇÃO
[Handwritten signature]

1º Signatário

FPA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOCARAVANISMO
Estrada Nova, 20, ULGUEIRA 2705-349 COLARES - PORTUGAL
Tel. 351 219 298 004 - 351 934 143 666
fpa.autocaravanismo@gmail.com
www.fpa.pt/autocaravanismo.pt
Contribuinte nº 509 918 352

2º Signatário